

**ATA 038/RO/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, com amparo legal na Portaria nº.029/AGERST/2021, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; Conselheiro Vice-Presidente José Luiz Juruena; Conselheiros titulares Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.035/2022 da Reunião Ordinária realizada em 22 de Junho de 2022:** Aprovada por unanimidade pelo Conselho Diretor. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** As pendências estão refletidas na pauta do dia. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Sem inclusão, somente assuntos gerais. ....

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 066/AGERST/2022 – Processo nº. 2022/058 – Para SEMASS – Solicitando manifestação sobre a minuta de Resolução e convocando para reunião na Agência.
- Ofício 067/AGERST/2022 – Processo nº. 2022/058 – Para SEPOR - Solicitando manifestação sobre a minuta de Resolução e convocando para reunião na Agência.
- Ofício 068/AGERST/2022 – Processo nº. 2022/058 – Para PGM - Solicitando manifestação sobre a minuta de Resolução e convocando para reunião na Agência.

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Notificação de Audiência 00861.002.727\_2020-0065 – MP – Dia 13/07/22 – 16:30;
- Of. 611-2022 CORSAN - Resposta ao TN 62-2022 Processo 2020/035 - Cons. Marco;
- Of. 616-2022 CORSAN - Resposta ao TN 63-2022 Processo 2022/023 - Cons. Fábio;
- Of. 617-2022 CORSAN - Resposta ao TN 64-2022 Processo 2022/019 - Cons. Fábio;
- Of. 618-2022 CORSAN - Resposta ao TN 65-2022 Processo 2022/020 - Cons. Fábio;
- Of. 619-2022 CORSAN - Resposta ao TN 66-2022 Processo 2022/022 - Cons. Fábio;
- Of. 620-2022 CORSAN - Resposta ao TN 67-2022 Processo 2021/051 - Cons. Astor;



- Of. 624-2022 CORSAN - Resposta ao TN 61-2022 Processo 2021/095 – Sobre IRPJ – Relator Conselheiro Marco: Devido a resposta não atender ao que pedia no Termo de Notificação, o Presidente Ernani determinou a abertura de processo punitivo.
- Of. 625-2022 SUPRIN - Contribuições Consulta Pública 03-2022 Processo 2019/020;
- Of. 0425 PGM 2022 Resposta ao Of.060 AGERST 2022 – Processo 2022/035 Plano de Trabalho 2022: o Presidente Ernani vai analisar a resposta da PGM. -

**6.0 Processos Relator Conselheiro Astor Gruner: Processo 2022/103:** recurso administrativo pleiteando a suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto em imóvel com cota negativa e anulação da multa, sendo que a situação de cota negativa não se confirmou na vistoria realizada pelo Fiscal da Agência, ensejando o indeferimento do recurso pelo Relator, observando que, mesmo o usuário tendo informado que possui sistema de fossa e filtro, não se enquadrando em situação de soleira negativa, deverá ligar o esgoto à Caixa de Inspeção na rede de coleta da CORSAN. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor por unanimidade. **Processo 2019/008 Limpeza Programada de Fossas Sépticas:** O Relator, Conselheiro Astor, apresentou seu parecer final de minuta de Resolução que disciplina a prestação do serviço de limpeza programada de sistemas individuais pela CORSAN, os quais foram compartilhados previamente com os demais conselheiros, por meio eletrônico, sendo ambos aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2019/035 Cota negativa e uso recursos do Fundo de Disponibilidade:** O Relator Conselheiro Astor apresentou seus pareceres e minutas das Resoluções que tratam das situações de imóveis com cota negativa, bem como a outra que disciplina o acesso dos usuários de baixa renda aos recursos do Fundo de Disponibilidade de Esgoto, sendo que deverá ser emitida Resolução que dispõe sobre alteração do §6º do art. 2º da Resolução nº 12 de 26 de Outubro de 2018 e da Resolução 37 de 22 de dezembro de 2021, da AGERST; outra minuta da Resolução que aprova e disciplina a utilização de sistemas de tratamento individuais e fossas sépticas no caso de cota negativa e inviabilidade técnica para ligação na rede coletora de esgoto e dá outras providências; e por último, a minuta de Resolução que aprova e disciplina a utilização do fundo da disponibilidade de esgoto por usuários de baixa renda, enquadrados no Cadastro Único e dá outras providências, todas compartilhadas previamente com os demais

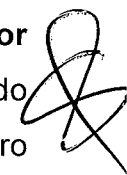
conselheiros, por meio eletrônico. Os pareceres do Relator e minutas de Resoluções apresentadas foram aprovadas por unanimidade. ....

**7.0 Processo 2019/020 Metas e Indicadores CORSAN – Relator Conselheiro Fábio:** O Relator fez breve relato da Audiência Pública realizada em 28/06/22, na Câmara de Vereadores, comunicando que ficou definido que o Processo ficará suspenso, no máximo, até dia 30 de setembro, para que neste prazo a Prefeitura e CORSAN estabeleçam por meio de grupo de trabalho próprio as metas e indicadores, e após remetam para análise da Agência e emissão da respectiva Resolução da AGERST. Também ficou convencionado na Audiência Pública que, em duas reuniões da referida Comissão, não houver consenso entre as partes, a Prefeitura deverá comunicar à Agência que dará andamento ao processo, cancelando o prazo de suspensão estipulado. ....

**8.0 Parecer final Processo 2022/100 Tabela Tarifária CORSAN – Relator Conselheiro Marco:** O Relator apresentou seu parecer final, o qual foi compartilhado previamente com os demais conselheiros, por meio eletrônico, fazendo suas considerações acerca da análise dos documentos enviados pela CORSAN, propondo a homologação das tabelas apresentadas pela Companhia. O Parecer foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Diretor e será emitida a Resolução que aprova e valida as tabelas da Estrutura Tarifária, Valores de receitas de serviços e Valores de multas relativas as infrações. ....

**9.0 Parecer Processo 2022/094 – Complemento tarifário Consórcio TCS – Relator Conselheiro Juruena:** O Relator apresentou seu parecer, o qual foi compartilhado previamente com os demais conselheiros, por meio eletrônico, revisado pelo Conselheiro Marco, concluindo seu voto pela homologação dos cálculos do complemento tarifário concedido ao Consórcio TCS, apresentados pela SESMOB, referente ao mês de Maio/2022. O Relator também fez a leitura do Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Rogério. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**10.0 Processo 2022/058 sobre Regramento para empreendedores – Relator Conselheiro Juruena:** Minuta de Resolução – Reunião agendada para 14/07/22 às 14h com CORSAN e PREFEITURA: O Conselheiro Juruena fez referência à minuta de Resolução, baseada na única Agência Reguladora do Brasil que até a presente data, emitiu resolução sobre o tema, sendo do Estado de São Paulo. Referiu também que será realizada reunião com a Prefeitura e CORSAN no dia 14 de julho, bem como, que na



Consulta e Audiência Pública serão convocadas também as entidades de empreendedores e investidores, mas também poderá ser realizada reunião prévia com os mesmos, mas inicialmente será aguardado a realização da reunião agendada para dia 14/07/22. ....

**Assuntos Gerais:**

**Status do PROGRAMA ACERTAR:** O Diretor Elias segue monitorando com a AGESAN. -

**Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas:** O Presidente Ernani solicitou ao Relator que aguarde a finalização do Processo que trata do Terceiro Termo Aditivo do CP 29/2014 da CORSAN, para retomar essa demanda das Fontes Alternativas.-

**PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico:** Previsto para o próximo ano. ....

**Revisão Regimento Interno AGERST:** O Presidente Ernani e o Procurador Rogério darão andamento a esse assunto. ....

**Auditoria Contábil do FMGC:** Sem atualização, eis que o assunto está aguardando audiência com o Promotor Érico Barin para o dia 12 de julho de 2022, às 15h. ....

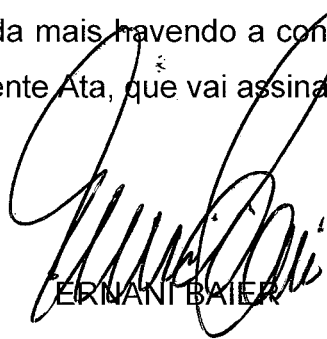
O Fiscal Claudiomiro deu retorno sobre a vistoria na Rua Castro Alves, sendo que, em síntese, a CORSAN está trabalhando para solucionar a situação de vazamento de esgoto que ocorre no local. ....

O Diretor Elias comunicou a nova forma de correção dos Jetons dos Conselheiros, de acordo com a atualização da Lei da AGERST, passando a ser por UPM – Unidade Padrão Municipal, corrigida, por meio de Decreto, no último mês de cada ano (Dezembro). ....

O Fiscal Claudiomiro comunicou que segue realizando as vistorias com o servidor da Secretaria de Obras Otávio e a Engenheira Marina da CORSAN. ....

O Presidente Ernani comentou a respeito de reunião de cortesia à Prefeita Helena Hermany, realizada no dia 28/06/22, com ele, o Vice-Presidente Juruena e o Procurador Rogério, onde agradeceram a parceria entre a Agência e a Prefeitura, em prol do município. O Conselheiro Juruena fez suas considerações a respeito da referida reunião, entendendo que a questão do fim do subsídio de 16% da CORSAN deve ser enfrentada com urgência, sugerindo a formação de grupo de trabalho. O Procurador Rogério comentou que, segundo o Fiscal do contrato Jeferson Gerhardt, o prazo do subsídio já teria terminado, bem como acrescentou sua avaliação positiva com relação à reunião, considerando importante alertar a respeito do subsídio. O Presidente Ernani determinou o envio de Ofício à Prefeita com recomendação da Agência, neste sentido. ....

Em ato contínuo, o Presidente comunicou que o Procurador Eduardo substituirá a Procuradora Márcia no grupo de trabalho que trata acerca da restituição do IRPJ em favor da CORSAN, sendo que terá reunião desse grupo amanhã, dia 30/06/22, às 9h30min, na Agência. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária – Geral